



**EDITAL Nº 05/2017 – JATAÍ, 04 DE OUTUBRO DE 2017  
TESTES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA  
ESPANHOL E INGLÊS**

**A Coordenação Geral do Centro de Línguas da UFG – Regional Jataí torna público que estão abertas inscrições para testes de suficiência em língua estrangeira.**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrição será **de 05 de outubro a 28 de novembro de 2017**, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h30.

1.2 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no Centro de Línguas da Regional Jataí mediante a apresentação de cópias dos documentos originais (CPF e RG); ou por e-mail mediante o envio dos documentos originais (CPF e RG) anexados à mensagem do e-mail com o assunto “Teste de suficiência” ([cl.ufg.caj@gmail.com](mailto:cl.ufg.caj@gmail.com));

1.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 para a realização de cada um dos testes de suficiência do Centro de Línguas da Regional Jataí;

1.4 Será obrigatoriamente emitido um boleto para pagamento da taxa de inscrição;

1.5 No ato da inscrição, o candidato irá escolher o idioma (espanhol ou inglês) e um dos três dias disponíveis para a realização dos testes;

1.6 Serão aplicados testes de suficiência (espanhol e inglês) nos seguintes dias:

(i) **10 de outubro de 2017;**

(ii) **23 de outubro de 2017;**

(iii) **07 de novembro de 2017;**

(iv) **28 de novembro de 2017.**

1.7 No dia escolhido para realizar o teste, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar seus documentos originais e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição antes da realização do teste. O Centro de Línguas não aplicará provas para aqueles candidatos que não apresentarem os documentos originais (RG e CPF) e o comprovante de pagamento.

1.8 Os testes serão aplicados no *campus* Riachuelo da Regional Jataí (Rua Riachuelo, n. 1530, Setor Samuel Graham, sala a definir), nas datas acima mencionadas, das 18h às 20h.

**2. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

2.1 Será instituída duas comissões examinadoras (espanhol e inglês) composta por 02 (dois) pesquisadores ou docentes com domínio dos idiomas dos testes de suficiência e, no mínimo, título de mestre.

2.2 Os presidentes de cada comissão examinadora (espanhol e inglês) deverão possuir vínculo com instituições estrangeiras de língua espanhola e de língua inglesa, respectivamente;

2.3 Cabe à Comissão Examinadora:

2.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final.

2.3.2 Avaliar os testes de suficiência.

### **3. DOS TESTES**

- 3.1 Os testes de suficiência terão duração de 02 (duas) horas;
- 3.2 Os testes serão elaborados pelos membros da Comissão Examinadora de cada um dos idiomas (espanhol e inglês) e deverão ser respondidos em língua portuguesa pelos candidatos;
- 3.3 Será permitido o uso de dicionários impressos durante a realização da prova;
- 3.4 Utilizando uma tabela com os critérios de avaliação, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos testes realizados pelos candidatos uma nota variável de zero (0) a dez (10,0);
- 3.5 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato;
- 3.6 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.7 Os testes terão validade de 3 anos.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 4.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas úteis, após a realização dos testes, para a divulgação do resultado.
- 4.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o certificado com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação Geral na Secretaria Centro de Línguas.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Não caberá recurso contra a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato e etapa dos testes dos quais o candidato não tenha comparecido. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [coordenacao.cl.jatai@gmail.com](mailto:coordenacao.cl.jatai@gmail.com);
- 5.2 Não haverá devolução de valores pagos nem a transferência de pagamentos realizados para outros editais.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras – Português e Inglês da Regional Jataí.

Jataí, 04 de outubro de 2017.

Prof. Me. Humberto Borges  
Coordenador do Centro de Línguas  
[Original assinado]